



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 6.246, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede aposentadoria por invalidez permanente a Vera Lúcia Silvério.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02/12/2011, aposentadoria por invalidez permanente a Vera Lúcia Silvério, portadora do RG nº 10.769.643 e do CPF nº 981.097.158-34, monitora, Padrão 2, nível I-D, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no art. 17, da Lei Ordinária Municipal nº 2.115, de 26/11/2004, em consonância com o art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de dezembro de 2011

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria